

FUTEBOL

Circular nº 102 (RETIFICAÇÃO) =2024/2025=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD´S, SDUQ´S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, divulgamos:

Assunto: UTILIZAÇÃO DE REFEREE SPRAY EM JOGOS OFICIAIS (RETIFICAÇÃO)

Na sequência da Circular ontem emitida relativa à utilização do *Referee Spray,* vimos pelo presente informar que a sua utilização se encontra suspensa até indicação em contrário.

Nestes termos, a utilização do *Referee Spray* <u>não é obrigatória</u> em nenhuma competição da AF Porto.

Porto, 6 de setembro de 2024

Pel´a Direção da AF Porto

O Diretor Coordenador

Pedro Soares